



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 - PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

Consiste o presente Processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel sob matrícula nº 810 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto/SC, para a instalação da sede do Conselho Tutelar.

Faz-se necessário o presente Processo Licitatório para Locação de Imóvel de propriedade do Sr Antônio Silva Souza CPF nº 020.882.409-00, com a finalidade de abrigar o Conselho Tutelar por atender melhor não só ao interesse da administração Pública, mas, principalmente, da população de Correia Pinto/SC, tendo em vista que a mudança da sede do Conselho Tutelar trará melhoria no atendimento das demandas dos tutelados e de toda a população, pois comporta fisicamente as necessidades do Conselho Tutelar deste Município.

A Dispensa de Licitação de Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 15 de junho de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 61/2022  
PMCP



## 1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

A locação do imóvel atende melhor, não só ao interesse da administração Pública, mas, principalmente, da população de Correia Pinto/SC, tendo em vista que a mudança da sede do Conselho Tutelar trará melhoria no atendimento das demandas dos tutelados e de toda a população, pois comporta fisicamente as necessidades do Conselho Tutelar deste Município.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOB MATRÍCULA Nº 810, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORREIA PINTO/SC, PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 61/2022 – PMCP.**

2.1. DO VALOR: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais para pagamento, até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

02.001.08.243.0014.2006.3.3.90.00.00/0.1.00.1000 (8)

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 15 de junho de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**

